



PORTARIA Nº 1167/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0304.0762.0002/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 30 de março de 2025, à servidora **Lendley Thais Almeida da Silva**, matrícula nº 0985900-4-01, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira/CGE, Código CDS-2, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993, e ADI n.º 7543/AP.

Macapá-AP, 29 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 497154017. Cód. CRC: 9A91C18

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 29/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

